

infantis, iniciados, juvenis, juniores e seniores, alcançando títulos de relevo nos campeonatos distritais, e ainda outras actividades de recreio, lazer e cultura em benefício da população.

Coopera regularmente, na prossecução dos seus fins, com a Junta de Freguesia do Louriçal e com a Câmara Municipal de Pombal, com a Fundação INATEL, bem como com as escolas e com outras colectividades do concelho.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 102/UP/2009 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho da Ministros, e no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Ministro da Presidência através do despacho n.º 4213/2010, de 26 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 10 de Março de 2010, declaro a Associação Cultural Recreativa e Desportiva do Louriçal pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

16 de Novembro de 2010. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *João Tiago Valente Almeida da Silveira*.
28832010

Despacho n.º 17399/2010

Declaração de utilidade pública

O Grupo Desportivo Beira Vouga, pessoa colectiva de direito privado n.º 501165355, com sede na freguesia de Frossos, concelho de Albergaria-a-Velha, vem prestando, desde 1943, relevantes serviços de ordem desportiva e social à comunidade local onde se insere, através da promoção e da dinamização do desporto junto de todas as camadas etárias, fomentando o ideal desportivo e a convivência social entre a população.

Para tal, desenvolve com regularidade algumas modalidades desportivas, principalmente o futebol, a par de actividades culturais como a prática de jogos tradicionais.

Colabora regularmente, na prossecução dos seus fins, com a Junta de Freguesia de Frossos e com a Câmara Municipal Albergaria-a-Velha, a qual lhe concedeu a medalha de cobre da autarquia pelos serviços prestados à comunidade. Tem protocolos de colaboração com outros clubes da região, com a Associação de Estudantes da Universidade de Aveiro e com a Associação de Futebol de Aveiro.

Deve, no entanto, ter em conta que quaisquer quantias pagas aos praticantes, que não a título de ajudas de custo ou compensação de despesas, põem em causa a atribuição das isenções fiscais previstas no artigo 11.º do CIRC.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 51/UP/2009 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho da Ministros, e no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Ministro da Presidência através do despacho n.º 4213/2010, de 26 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 10 de Março de 2010, declaro o Grupo Desportivo Beira Vouga pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

16 de Novembro de 2010. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *João Tiago Valente Almeida da Silveira*.
28852010

Despacho n.º 17400/2010

Declaração de utilidade pública

A Associação Filarmónica Mirandesa, pessoa colectiva de direito privado n.º 503660981, com sede na freguesia e concelho de Miranda do Douro, presta, desde 1992, relevantes serviços à comunidade local onde se insere através da promoção da cultura, na vertente musical.

Mantém em actividade uma banda de música que, com as suas participações significativas em festivais e encontros a nível regional e local, vem contribuindo para a promoção e divulgação cultural e musical e para a animação das comunidades locais.

Coopera com diversas entidades, nomeadamente, ao nível da administração local, com a Câmara Municipal de Miranda do Douro, Juntas de Freguesia do Município e associações culturais, na prossecução dos seus fins.

No entanto, fica prejudicada a obtenção de isenção de IRC se os próprios associados, enquanto executantes, forem os primeiros beneficiários da actividade desenvolvida a título principal pela requerente.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 61/UP/2008 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho da Ministros, e no uso dos poderes que me

foram subdelegados pelo Ministro da Presidência através do despacho n.º 4213/2010, de 26 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 10 de Março de 2010, declaro a Associação Filarmónica Mirandesa pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

16 de Novembro de 2010. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *João Tiago Valente Almeida da Silveira*.

28862010

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Departamento Geral de Administração

Declaração de rectificação n.º 2372/2010

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 16965/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 10 de Novembro de 2010, a p. 55497, rectifica-se que onde se lê «efeitos a 1 de Maio de 2010» deve ler-se «efeitos a 12 de Agosto de 2010».

9 de Novembro de 2010. — O Director, *Francisco Guerra Tavares*.
203938289

Despacho (extracto) n.º 17401/2010

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 21 de Outubro de 2010, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 15.º da Portaria n.º 504/2007, de 30 de Abril e na alínea a) do n.º 1 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro, foi determinado que o Embaixador Jorge Alberto Nogueira de Lemos Godinho, seja nomeado para exercer as funções de Presidente da Comissão de Selecção e Desclassificação, que funciona junto da Direcção de Serviços de Biblioteca e Arquivo Histórico e Diplomático do Instituto Diplomático, com efeitos a 1 de Julho de 2010.

9 de Novembro de 2010. — O Director do Departamento Geral de Administração, *Francisco Guerra Tavares*.

203939406

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 24035/2010

Em cumprimento do disposto na alínea b) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum para constituição jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior da área funcional de Arquivo e Documentação do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, aberto por Aviso n.º 22 552/2009, de 3 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 16 de Dezembro de 2009 e após negociação do posicionamento remuneratório, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o período experimental de 180 dias e com efeitos a 1 de Setembro de 2010, com os seguintes trabalhadores:

Nome	Posição remuneratória	Nível remuneratório
Paulo Guilherme Barata Marques Oliveira	2.ª	15
Sónia Patrícia Pinheiro Reis	2.ª	15

Lisboa, em 8 de Novembro de 2010. — A Secretária-Geral, *Teresa Nunes*.

203936944